

FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 03, de 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2022

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Três Lagoas, torna público as inscrições no **Processo Seletivo Unificado 2022**, para ingresso nos cursos de: Administração - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 948, de 30/08/2021, com 500 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Agronomia - bacharelado – Reconhecido pela Portaria nº 181, de 23 de janeiro de 2020, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Arquitetura e Urbanismo - bacharelado – Reconhecido pela Portaria nº 181, de 23 de janeiro de 2020, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Biomedicina - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Ciências Contábeis - bacharelado - Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 208, de 25 de junho de 2020, com 80 vagas anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Direito - bacharelado - Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 948, de 30/08/2021, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Educação Física - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Educação Física - licenciatura – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 581, de 06/10/2016, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Enfermagem - bacharelado – Reconhecido pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Ambiental e Sanitária - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia da Computação - bacharelado – Reconhecido pela Portaria DOU nº181, de 23 de janeiro de 2020, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia de Alimentos - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 333 de 05/06/2015, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Civil - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia de Produção - bacharelado - Reconhecido pela Portaria DOU nº181, de 23 de janeiro de 2020, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Elétrica - bacharelado - Reconhecido pela Portaria DOU nº181, de 23 de janeiro de 2020, com 100 vagas totais anuais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Química - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 334 de 05/06/2015, com 200 vagas totais anuais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Farmácia - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 80 vagas totais, sendo 20 vagas no turno diurno e 60 vagas nos turnos diurno, vespertino e noturno; Fisioterapia - bacharelado – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 120 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Jornalismo - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 265, de 09 de setembro de 2020, com 80 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Medicina Veterinária - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº598 de 29 de outubro de 2014, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Nutrição - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Odontologia - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 874 de 14/12/18, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Pedagogia - licenciatura – Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 917, de 27 de dezembro de 2018, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Psicologia - bacharelado – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU Nº 208, de 25 de junho de 2020, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Publicidade e Propaganda - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 208, de 25 de junho de 2020, com 80 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Serviço Social - bacharelado – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 948, de 30/08/2021, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Terapia Ocupacional – bacharelado – Autorizado pela Portaria nº 167, de 13 de março de 2018, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – tecnólogo – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 286 de 21/12/12, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Design Gráfico – tecnólogo – Autorizado pela Portaria DOU nº 17 de 23/01/2013, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Estética e Cosmética – tecnólogo – Renovação de Reconhecimento - Portaria Nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gastronomia – tecnólogo – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 208, de 25 de junho de 2020, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão Ambiental – tecnólogo – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – tecnólogo – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão Financeira – tecnólogo – Renovado o Reconhecido pela Portaria DOU nº265, de 09 de setembro de 2020, com 100 vagas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Logística – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº 36, de 27/01/2017, 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Papel e Celulose – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº. 430 de 29/07/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Processos Químicos – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº. 428 de 28/07/14, com 160 vagas totais

anuais, com duas entradas semestrais totais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Radiologia – tecnólogo - Reconhecido pela Portaria DOU nº. 70 de 29/01/15, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno. Zootecnia – bacharelado - Autorização pela Portaria DOU nº. 1.240 de 11/11/21, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno. O tempo para a integralização do curso é computado a partir do ingresso do aluno neste semestre, de acordo com duração do mesmo. Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso. Os cursos funcionarão na sede das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizada na Avenida Júlio Ferreira Xavier, 2750, na cidade de Três Lagoas/MS, sendo que estágios, aulas práticas e outras atividades pedagógicas poderão ocorrer em outros municípios e em diversos endereços, conforme os convênios que esta instituição educacional mantém. Quanto ao curso de Educação Física as aulas serão ministradas no Centro Poliesportivo das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizado Av. Youssef Ahmad el Jarouche, s/nº, Distrito Industrial, Três Lagoas, (área contígua ao Anel Viário Engº Samir Tomé, Rodovia BR 158, km 268,6. Referente ao curso de Fisioterapia os estágios clínicos acontecerão na Clínica de Fisioterapia das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizada a Rua Zuleide Perez Tabox, 973, centro, Três Lagoas, MS. As Provas do Processo Seletivo abrangerão as matérias obrigatórias do núcleo comum do Ensino Médio e terá a seguinte pontuação: Prova A: Redação, (10 pontos). As pessoas com deficiência ou necessidades especiais deverão apresentar documento comprovante de tal situação e requerer por escrito, previamente, os instrumentos necessários para a participação no processo vestibular. São de Mato Grosso do Sul os horários previstos neste edital e nos demais documentos e comunicações das Faculdades Integradas de Três Lagoas. A classificação será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo que, a prova de Redação em Língua Portuguesa é de caráter eliminatório e somente concorrerão à classificação os candidatos que obtiverem nota no mínimo 02 (dois) nesta prova. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver zero em quaisquer das provas; obtiver menos de dois pontos e nota menor que dois na prova de Redação; não comparecer a quaisquer das provas; utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas; não portar documentos de identidade (pessoal ou do Processo Seletivo). Havendo vagas remanescentes serão obedecidos os seguintes critérios: a) serão feitas chamadas complementares tantas quantas forem necessárias para preenchimento das vagas; b) um novo processo seletivo; c) atendimento a portadores de diploma de nível superior, cuja seleção será feita pela análise do Histórico Escolar; d) portador de Certificado do ENEM emitido pelo MEC. Fica reservado as Faculdades Integradas de Três Lagoas, de abrir ou não turmas ou curso com menos de 20 alunos. As inscrições estarão abertas no período de **11/10/2021, a partir das 17hs até às 23:59 de 31/01/2022**, pelo sítio da IES <http://novo.aems.edu.br/>. O Processo Seletivo 2022 – 1º semestre será realizado por meio eletrônico na plataforma indicada por e-mail no ato da sua inscrição. Os resultados serão divulgados no recinto das Faculdades e pela internet. O Processo Seletivo 2022- 1º semestre terá validade de um ano, podendo ser realizado em mais de uma oportunidade, além do aproveitamento da nota do ENEM até completar o limite das vagas autorizadas para cada curso. Além dos documentos exigidos para a matrícula, caberá ao aluno contratar a prestação de serviços educacionais e sujeitar-se ao Regimento Geral da instituição educacional e ao projeto pedagógico e regulamentos do seu curso, os quais encontram-se de acordo com a legislação educacional. A instituição está credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Ministério da Educação e Desporto e ao Vale Universidade, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo os interessados verificarem os regulamentos e as normas de cada um desses programas, antes de qualquer medida e de inscrição para os processos seletivos e matrículas. Em virtude de pandemia, caso fortuito ou força maior, poderá haver a necessidade de substituição temporária de aulas e atividades presenciais, por aulas, atividades e avaliações remotas, sem alteração do valor de mensalidades, sendo necessário o candidato a aluno ter acesso à internet e equipamento para comunicação *on line* com a instituição educacional durante o curso, ou ter condições para tanto, sendo que a legislação educacional já admite aulas e atividades pedagógicas remotas em parte do curso. As demais normas da instituição educacional constam do seu Regimento Geral, dos projetos pedagógicos dos cursos, do contrato educacional com os alunos, dos atos normativos do Ministério da Educação e da legislação.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2021.

DRª. MARIA LÚCIA ATIQUÉ GABRIEL
Diretora Geral